



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1764

Ji-Paraná (RO), 19 de fevereiro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-1265/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa concessionária Mitsubishi para prestação dos serviços de revisões em garantia e manutenção corretiva

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro, quanto ao valor no Termo de Ratificação e Adjudicação às fls. 80, **RETIFICO:**
 Onde se lê:

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **L.F. Imports Ltda**, no valor total de **RS 17.901,76** (dezessete mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos).
 Leia-se:

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **L.F. Imports Ltda**, no valor total de **RS 17.221,76** (dezessete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
 Publique-se.

À SEMAD, para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-857/2014

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Solicitação CIMCERO
 Fica **REVOGADO**, a determinação expedida pelo Chefe do Executivo Municipal na data de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOMJP n° 1746 de 24 de Janeiro de 2014, pág. 1.

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2017/2014

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2040/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (leite em pó) para a paciente Isabelly Cristina Pereira de Moura.
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2048/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (alimentação especial – sem lactose) para Rafael Patrício
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2050/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2052/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos para o paciente Carlos Eduardo Freitas do Nascimento)
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2054/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos para o paciente Idilmar da Silva Damacena)
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2020/2014

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-857/2014

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Contrato de Programa e Rateio - CIMCERO
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Acolho, na íntegra, os argumentos exarados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 145/PGM/2014.
 Considerando que o prazo de vigência contratual é de doze meses, conforme Contrato juntado aos autos.

Considerando que a SEMOSP vem utilizando os equipamentos descritos no Contrato realizado entre o Município de Ji-Paraná e Consórcio Público Intermunicipal, desde janeiro do corrente ano.
Autorizo o empenho do valor descrito na Nota de Reserva Orçamentária n. 337 (fls. 33), para que sejam realizados os pagamentos a partir de janeiro/2014.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2583/GAB/PM/JP/2014 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro de 2014, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2583/GAB/PM/JP/2014 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	150	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	20	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	130	Mec. de Máq. Pesadas
10926	Adile Mereles	140	Aux. de Mecânica
10899	Aderbal Nunes Machado	35	Ag. Limp. Urbana
10901	Adenir José da Silva	40	Mot. Veic. Pesado
1193	Adonias Jatobá Xavier	30	Mot. Veic. Pesado
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	20	Aux. de Serv. Div.
7940	Alberto dos Santos Peroba	150	Mec. de Máq. Pesadas
10797	Ailton Rosa de Abreu	130	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da R Stos	50	Ag. Limp. Urbana
11763	Alexandre de Souza	70	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	100	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	100	Ag. Limp. Urbana
25	Altamiro Pereira Nascimento	100	Op. Máq. Pesadas
1519	Amarildo Pereira	190	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	60	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	85	Mot. Veic. Pessados
10854	Antônio Cândido da Silva	100	Ag. Limp. Urbana

11612	Antônio Carlos de Jesus	40	Ag. Limp. Urbana
7911	Antônio Carlos Florêncio	100	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	160	Mot. Veic. Pesados
795	Antônio Farias	160	Op. Máq. Pesadas
7858	Antônio Pereira dos Santos	45	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	50	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	65	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	35	Pintor
10684	Brasília Amaro dos Santos	35	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	130	Lubrificador
7811	Carlos de Oliveira	100	Ag. Limp. Urbana
7917	Carlos José Geraldo	100	Fiscalização
10709	Carlos Santana Santos	130	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	35	Ag. Limp. Urbana
11615	Cesar Castro de Oliveira	100	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	40	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	100	Aux. Dep. Pessoal
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	50	Aux. Administrativo
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	200	Op. Maq. Pesados
8235	Daniel Rodrigues Correa	150	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	50	Coveiro
7861	Edelido Correia dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
10688	Edmilson de Almeida	100	Jardineiro
1351	Edson Basílio	20	Mot. Veic. Pesados
7945	Edson Ferreira	85	Op. Maq. Pesadas
10115	Edson Izidoro	70	Op. Maq. Pesadas
11608	Edeson Teixeira de Souza	35	Ag. Limp. Urbana
10782	Elias Alves de Lima	130	Op Ecológico
49	Enéias Sales Machado	115	Ag. Limp. Urbana
1520	Eli Ferreira	170	Mot. Veic. Pesados
48	Enevy Vieira	20	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	25	Ag. Limp. Urbana
2178	Fernandes Alves	100	Carpinteiro
265	Francisco Theodoro Filho	200	Operador
10944	Francisca Alves de Andrade	25	Ag. Limp. Urbana
10822	Francisco Alves de Sousa	150	Op. Maq. Pesadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	35	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	90	Mot. Veic. Pesados
11762	Francisco da Chagas Pinto	40	Ag. Limp. Urbana
10898	Francisco Maria Fermino	20	Ag. Limp. Urbana
2126	Geraldo Monteiro de Souza	180	Op. Maq. Pesadas
7841	Geraldo Soares F. Filho	35	Ag. Limp. Urbana
1040	Geraldo da Silva Gomes	170	Mot. Veic. Pesados
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	20	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	150	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	170	Motorista
1019	Herly Valentim Álvaro	170	Motorista
7977	Ilson Barbosa de Farias	150	Mec. de Máq. Leves
11630	Ivanilda Sabino da Silva	35	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	100	Ag. Limp. Urbana
10927	Januario P. Carvalho	20	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	150	Frentista
11687	João Batista dos Santos	115	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	100	Marceneiro
1893	João dos Santos Neto	40	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	20	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	130	Mec. de Máq. Pesadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	80	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	80	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	130	Borracheiro
72	José Antônio de Souza	110	Marceneiro
8221	José Aparecido de Melo	100	Aux. Serv. Diversos
7849	José Aparecido dos Santos	100	Ag. Limp. Urbana

1203	José Gomes de Oliveira	115	Marceneiro
2416	José Muniz Berquerand	200	Mot. Veic. Pesados
7806	José Gonçalves de Oliveira	90	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves de Souza	50	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	200	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	30	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A de Oliveira	80	Elet. Predial
10880	José Pereira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	100	Jardineiro
299	Julio Nunes Vieira	80	Mot. Veic. Pesados
11623	Josué Marcos Sobrinho	110	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	45	Coveiro
11758	Jurandi Ferreira Bento	50	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	20	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	45	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	40	Ag. Limp. Urbana
8158	Luis Carlos Alcantra Barbosa	10	Mecânico
10744	Luiz Pereira Fraga	20	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	35	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	25	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	25	Ag. Limp. Urbana
10999	Marcio Pereira Jatobá	40	Aux.Cont. Pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	115	Aux. Serv. Diversos
10742	Maria Angelo Ribeiro	30	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	85	Ag. Administrativo
10766	Maria Amaro Palmeira	35	Ag. Limp. Urbana
11641	Maria das Graças M Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
129	Maria de Lourdes C. e Silva	50	Aux. Serv. Diversos
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	25	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	35	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	35	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	50	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	115	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	25	Ag. Limp. Urbana
8258	Manoel Rodrigues	85	Mot. Veic. Pesados
3786	Mateus da Silva Fogaça	100	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	40	Jardineiro
10691	Milton de Souza	20	Op Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	100	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	35	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	70	Ag. Limp. Urbana
10046	Nicolau Zezinho de Moraes	75	Op. Maq. Pesadas
17	Nilo Sales Machado	20	Aux. Serv. Diversos
182	Nilton Sales Machado	50	Ag. Limp. Urbana
10775	Orli Bento Nogueira	50	Ag. Limp. Urbana
7838	Osmar Dutra Bento	35	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	200	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	30	Op Ecológico
3007	Osvaldo Simões Ramalho	100	Viv. Enxertador
7937	Ozéias Vilela Machado	150	Mec. de Máq. Pesadas
10772	Paulo Alves de Lima	50	Op Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	40	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	120	Mot. Veic. Pesados
11640	Paulo José Vieira	40	Ag. Limp. Urbana
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	180	Operador
10891	Raimundo Pereira da Silva	120	Op. Maq. Pesadas
11613	Rita de Souza Franco	20	Ag. Limp. Urbana
8116	Rochy Lane Lima da Rocha	75	Mot. Veic. Pesados
11665	Rosely Oliveira Augusto	25	Ag. Limp. Urbana
11670	Rosilene Leonel Coelho	40	Ag. Limp. Urbana
11675	Samuel Dutra de Medeiros	35	Ag. Limp. Urbana
7914	Sebastião Cosme de Oliveira	20	Carpinteiro

1595	Sebastião Custódio de Oliveira	160	Mot. Veic. Pesados
7803	Sebastião Inácio de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
144	Sebastião Lessa de Souza	180	Operador
11643	Sidelina Pires Costa	30	Ag. Limp. Urbana
8193	Sergio Soares de Souza	130	Aux. Mecânica
10073	Sienes Nascimento Santos	35	Aux. Serv. Diversos
10656	Silvani Alves de Almeida	35	Ag. Limp. Urbana
10265	Tadeu Soares de Freitas	85	Mot. Veic. Pesados
10768	Tereza Pereira de Souza	35	Ag. Limp. Urbana
11656	Terezinha de Fátima Klitzke	35	Ag. Limp. Urbana
1319	Ulisses Bastos da Silva	50	Téc. Arquitetura
1199	Vlademir Partezani	170	Motorista
10731	Valderei Molina de Oliveira	35	Ag. Limp. Urbana
11621	Valdirene Palhano	35	Ag. Limp. Urbana
11626	Valdir Hernandes dos Santos	35	Ag. Limp. Urbana
8161	Wbaldo Ferreira Dias	35	Jardineiro
10793	Wilson Soté	130	Borracheiro

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2584/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014

Exonera Maria da Penha Moreira, da função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 055/14/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria da Penha Moreira**, da função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2585/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia Norma de Freitas, para ocupar a função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 055/14/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Norma de Freitas**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 2586/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Vanusa Fernandes de França Pinheiro, para ocupar a função gratificada de Gerente de Ensino Fundamental, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 067/14/GAB/SEMED,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanusa Fernandes de França Pinheiro**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Ensino Fundamental**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2587/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Josielle Silva de França do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Transporte, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Josielle Silva de França**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Transporte**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2588/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Juliana Alves Moreira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Juliana Alves Moreira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2589/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Juliana Alves Moreira para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Transporte, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Alves Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Transporte**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2590/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Josielle Silva de França, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josielle Silva de França**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2591/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
61 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
56 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2592/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Luciana Simone da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 116/SEMAD/CGRHA/14, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Luciana Simone da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2593/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede a servidora municipal Percídia Chagas Ribeiro, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando o teor do Memorando n. 56/CGM/PMJP/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Percídia Chagas Ribeiro**, cadastro nº 11304, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2594/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede a servidora municipal Iraneide Maria dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando o teor do Memorando n. 56/CGM/PMJP/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Iraneide Maria dos Santos**, cadastro nº 1861-0, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2595/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede a servidora municipal Sônia Regina da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em

regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando o teor do Memorando n. 55/CGM/PMJP/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Sônia Regina da Silva**, cadastro nº 11594, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2596/GAB/PM/JP/2014
18 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a cessão do servidor municipal Ronildo de Souza Pereira, a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 034/EMTU/PR/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Ronildo de Souza Pereira**, Operador de Computador, matrícula nº 10797, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus será suportado pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 026/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12638/13/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento, instalação e comodato de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 239.825,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **06 de março de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 027/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10247/13/PGM

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (expediente e limpeza), para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Valor Estimado: **R\$ 104.601,65 (cento e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **10 de março de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico:

www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 028/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2163/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (merenda escolar gêneros alimentícios perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **R\$ 750.757,91 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **11 de março de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 029/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16266/13/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção corretiva em veículos, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: **R\$ 7.132,68 (sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **12 de março de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

